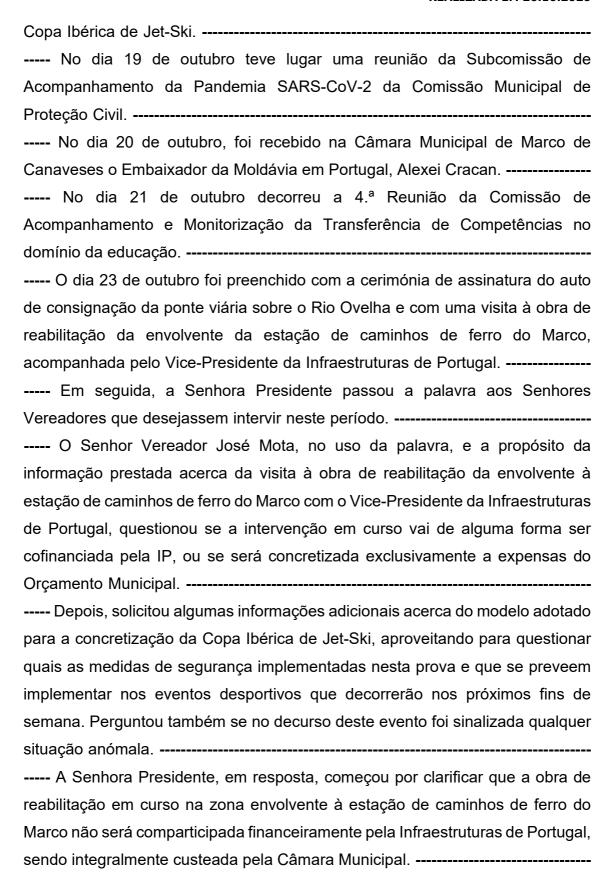


ATA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL E VINTE
ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MARCO DE CANAVESES DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nos
Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira,
Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos
Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal
Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota,
António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria
da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de
Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu
ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram
quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da
atividade municipal
Começou por referir que no dia 13 de outubro foi assinado o auto de
consignação para a reabilitação da envolvente da estação de caminhos de ferro
do Marco. Mais tarde nesse mesmo dia, decorreu uma sessão extraordinária da
Assembleia Municipal do Marco de Canaveses para processo eletivo do
Presidente da CCDRN
No dia 14 de outubro foi efetivada a escritura de direito de superfície de
parcela de terreno da Junta de Freguesia de Soalhães
Também no dia 14 de outubro, o Executivo esteve representado na abertura
da sessão <i>online</i> da Volta de Apoio ao Emprego 2020, e recebeu na Câmara
Municipal o Capitão do Mar e Guerra, Rui Santos Amaral, que veio apresentar-
se formalmente
Nos dias 16 e 23 de outubro procedeu-se à entrega de apoios no âmbito do
Fundo de Emergência Social
No dia 18 de outubro, destaque para a cerimónia de entrega de prémios da







----- Relativamente à reunião com a Infraestruturas de Portugal, em que também esteve presente o representante da Comissão de Utentes da CP, foram discutidos vários temas, entre estes a renda protocolada que a Câmara Municipal deveria pagar à Infraestruturas de Portugal – que alegadamente deixa de fazer sentido com o investimento que o Município de Marco de Canaveses está a realizar atualmente, a expensas próprias – a gestão das casas que pertencem à CP, identificadas num trabalho efetuado pelo Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal (que resultou posteriormente no Plano Municipal de Habitação), e algumas questões relacionadas com o acesso ao abrigo de passageiros. ----------- O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, declarou que a Copa Ibérica de Jet-Ski decorreu com toda a normalidade, no fim de semana de 17 e 18 de outubro, dentro das limitações que foram impostas. Salientou que a Câmara Municipal sugeriu a deslocalização da prova para a zona de Alpendorada, por se tratar de um espaço mais amplo, facilitando o cumprimento do distanciamento de segurança, sendo que até ao momento não foram identificadas quaisquer situações anómalas decorrentes da realização desta prova. Acrescentou que o evento se limitou à vertente desportiva, tendo sido canceladas todas as atividades de animação e cerimónias de abertura e de encerramento normalmente associadas. ---------- Para os próximos fins de semana estão programados o Rally "Terras d'Aboboreira e o Mundial de Enduro, provas consideradas de baixo risco e cuja realização estará sujeita ao estrito cumprimento de um plano de contingência aprovado. A Câmara Municipal, em parceria com as entidades organizadoras, também tomou medidas, em termos de localização e restrição de acesso, para garantir que não haja ajuntamentos indevidos ou desnecessários, pelo que também deixou o apelo ao comportamento cívico e responsável por parte de todos os cidadãos. ---------- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e refletindo sobre os dados preocupantes que têm vindo a ser recentemente divulgados em relação à propagação da pandemia de Covid-19, declarou que não estando em causa a



realização das provas desportivas anteriormente mencionada - desde que cumpridas todas as normas de segurança elencadas – talvez fosse pertinente a Câmara Municipal reforçar a informação prestada aos cidadãos e o apelo à adoção de um comportamento responsável, através dos meios de comunicação social local. --------- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, informou que já na Copa Ibérica de Jet-Ski o Município teve essa preocupação, de utilizar os meios de comunicação social à disposição para reforçar o alerta e a informação à população, tendo inclusivamente produzido um vídeo para sensibilizar para a importância do cumprimento de todas as normas estabelecidas. Consequentemente, medidas similares serão concretizadas no que respeita aos próximos eventos programados. ----------- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, e tendo em atenção a proximidade de uma data em que costuma ocorrer uma grande afluência aos cemitérios, questionou se a Câmara Municipal produziu alguma orientação geral para o funcionamento dos cemitérios que são geridos pelas ----- A Senhora Presidente, em resposta, informou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses produziu um despacho relativo primariamente ao Cemitério Municipal de Fornos, de gestão Camarária, tendo optado por manter o cemitério aberto, com restrições de acesso e vigilância permanente. ---------- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, explicou que o despacho produzido pela Câmara Municipal contém orientações genéricas que poderão ser aplicáveis aos cemitérios geridos pelas Juntas de Freguesia, e baseia-se essencialmente em cinco pontos de caráter obrigatório: restrição de acesso a um máximo de cinquenta pessoas em simultâneo, uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool gel, utilização de material de limpeza apropriado e espera no exterior regida pelas regras de distanciamento social. ----------- A Senhora Vereadora Alexandra Rabaçal, no uso da palavra, começou por agradecer à Presidente da Câmara a publicação efetuada, sensibilizando a



população para o momento crítico que se atravessa e apelando a um comportamento responsável. ----------- Em seguida, passou a partilhar com os Vereadores a informação oficial remetida na presente data pela Direção Geral de Saúde, sendo que a taxa de incidência no Concelho de Marco de Canaveses situa-se atualmente nos quatrocentos e sete casos, número considerado extremamente preocupante, uma vez que num rácio superior a cento e cinquenta casos por cada cem mil habitantes, compreende tratar-se de uma pandemia descontrolada. Deu também a conhecer a situação limite em que se encontram vários hospitais da região, criando assim uma enorme pressão sobre o Serviço Nacional de Saúde. ----------- Perante este cenário, solidarizou-se com a necessidade de utilizar quaisquer meios à disposição da Câmara Municipal para continuar a informar e sensibilizar a população, por forma a conter os focos de disseminação. ---------- O Senhor Vereador José Mota, agradecendo a informação prestada pela Vereadora Alexandra Rabaçal, refletiu sobre se não seria mais avisado e benéfico dedicar em exclusivo uma única unidade hospitalar na região para os tratamentos de saúde relacionados com a Covid-19, tendo a Vereadora Alexandra Rabaçal lembrado que essa é uma decisão que cabe à ARS. ----------- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, passou a fazer uma breve apresentação do desenvolvimento de obras e empreitadas no Concelho de Marco de Canaveses. ---------- Foi concluído o Espaço Multiusos de Soalhães, obra estimada em duzentos e oitenta e dois mil euros (282.000€), mais IVA, e a requalificação da Escola EB1 da Esperança, com o valor de cento e setenta e nove mil euros (179.000€), mais IVA. ---------- Foi iniciada a ponte viária sobre o Rio Ovelha (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada), num investimento de quinhentos e quatro mil euros (504.000€), mais IVA; a reabilitação da envolvente à estação de caminho de ferro em Rio de Galinhas, bem como construção de um parque de estacionamento e de um edifício de ligação à estação, no valor de seiscentos e setenta e quatro mil euros (674.000€), mais IVA; e a empreitada de pavimentações diversas em granito e

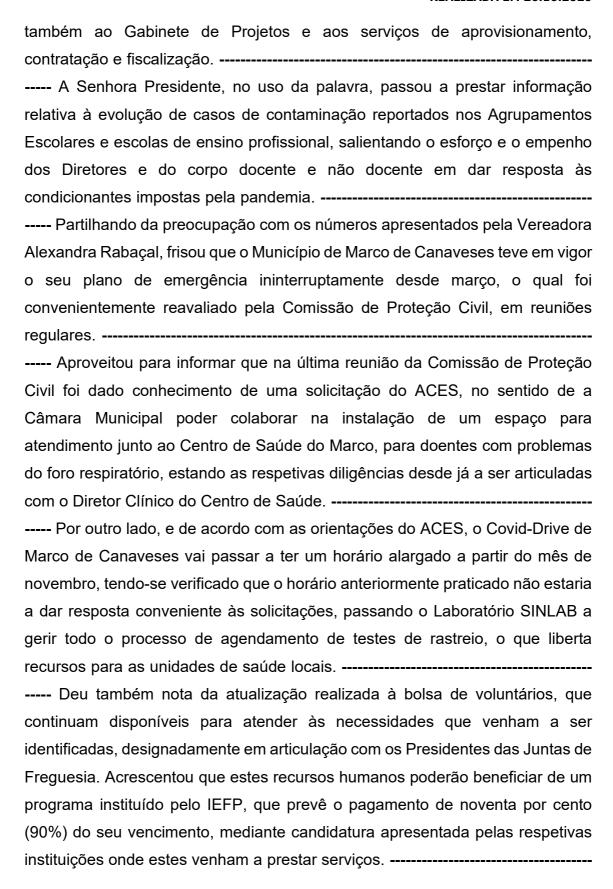


instalação de infraestruturas em vários pontos do Concelho, no valor de cento e dezoito mil euros (118.000€), mais IVA. ---------- Também em curso encontra-se a requalificação do Pavilhão Bernardino Coutinho, no valor de duzentos e oitenta e seis mil euros (286.000€), mais IVA; reabilitações diversas de pavimento em cubos, no valor de trezentos e vinte e sete mil euros (327.000€), mais IVA; a repavimentação de ruas em betuminoso em diversas Freguesias, no valor de cento e oitenta e oito mil euros (188.000€), mais IVA; a requalificação da Alameda da Saudade (Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão), no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros (455.000€), mais IVA; e a empreitada relativa à construção de muros de suporte, no valor de cento e quinze mil euros (115.000€), mais IVA. ----------- Entre outras obras em curso encontram-se a reabilitação da Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto, no valor de oitocentos e oitenta e dois mil euros (882.000€), mais IVA; a ligação da Rua Eng.º Carneiro Geraldes à Rua da Santa Casa, no valor de duzentos e sessenta e oito mil euros (268.000€), mais IVA; o Museu Cármen Miranda, no valor de um milhão e dezassete mil euros (1.017.000€), mais IVA; a Rua de S. Nicolau, no valor de duzentos e trinta mil euros (230.000€), mais IVA; o ciclo urbano da água na envolvente à Ponte de Canaveses, no valor de novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros (993.655€), mais IVA; a execução de infraestruturas de saneamento básico e drenagem de águas pluviais em Tabuado e Marco, no valor de trezentos e quarenta e oito mil euros (348.000€), mais IVA. ----------- Prevê-se que no dia 27 de outubro comecem os trabalhos de remodelação da fachada do Estádio Municipal de Alpendorada, no valor de quinhentos e sessenta e sete mil euros (567.000€), mais IVA. ---------- No total, todas as obras atrás elencadas traduzem-se num investimento global de seis milhões, seiscentos e oito mil euros (6.608.000€). ---------- No que respeita a obras adjudicadas e que aguardam a assinatura do auto de consignação, mencionou a rede de percursos pedonais nos passeios, dividida por três lotes - Lote 1, com um investimento de cento e quarenta mil euros (140.000€); Lote 2, cento e noventa e cinco mil euros (195.000€); Lote 3,



duzentos e cinquenta e três mil euros (253.000€), o que perfaz um total de seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete euros, e oito cêntimos (624.667,08€). Também a EB1 de Casal (Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro), no valor de quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta euros (49.540€), mais IVA; requalificação e modernização da EB1 do Peso (Freguesia de Santo Isidoro e Livração), no valor de cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros, e cinco cêntimos (147.435,05€), mais IVA; requalificação da EB1 do Outeiro (Freguesia de Constance), no valor de trinta mil e cem euros (30.100€); remoção da cobertura de fibrocimento e demais intervenções na Escola EB 2/3 de Alpendorada, no valor de cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis euros, e um cêntimo (159.476,01€); a requalificação da EB1 do Cabo (Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles), no valor de vinte e cinco mil, trezentos e onze euros (25.311€); ampliação da rede de saneamento básico em diversos locais do Concelho, intervenções que perfazem um total de cinquenta e quatro mil euros (54.000€), mais IVA; remoção da cobertura em fibrocimento na EB1 da Freita, no valor de quinze mil, setecentos e oitenta euros (15.780€); empreitada de construção de muros de suporte em alvenaria de granito, no valor de cento e sessenta mil, e trinta e seis euros (160.036€) – obras que, no seu conjunto, terão um valor global de um milhão, trezentos e trinta e um mil, noventa e seis euros, e vinte e quatro cêntimos (1.331.096,24€). ---------- Somando-se o valor das obras recentemente concluídas, com o valor das obras em curso e adjudicadas, atinge-se um volume de investimento muito próximo dos oito milhões de euros (8.000.000€). ---------- Além disso, estarão prontas para ser lançadas uma empreitada de microaglomerado, no valor de quinhentos e oitenta e quatro mil euros (584.000€), mais IVA, e a obra referente à ETAR de Ponte das Tábuas, no valor de dois milhões e quinhentos mil (2.500.000€). ----------- Face ao exposto, não deixou de sublinhar o volume de investimentos que a Câmara Municipal está a realizar, mesmo em período de pandemia, o qual implica exigências acrescidas, não só ao Executivo e aos diversos pelouros, mas







----- Reiterando a total disponibilidade do Município de Marco de Canaveses para continuar a colaborar com as autoridades locais de saúde, informou que também foi solicitada a colaboração dos Presidentes das Juntas de Freguesia, nomeadamente na identificação e reencaminhamento de situações, por forma a aliviar de alguma forma o congestionamento das unidades de prestação de cuidados de saúde primários. Os Presidentes de Junta prontamente aceitaram este desafio, disponibilizando, por exemplo, viaturas para transporte e um local para campanhas de vacinação, libertando assim espaço e recursos preciosos nas unidades de saúde e evitando a deslocação de pacientes de risco a estes ---- Declarou que sendo notórias as limitações e condicionantes na prestação de cuidados de saúde primários, torna-se essencial salientar que as mesmas têm vindo a ser compensadas pelo esforço e atitude exemplar dos dirigentes das instituições, dos Presidentes das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros Voluntários, da Cruz Vermelha, e de demais entidades que em parceria têm evidenciado determinação e disponibilidade para colaborar nesta área. ----------- Por fim, fez referência a uma posição pública tomada pelo PSD na rede social Facebook, na qual deixa um apelo à população, declara que é necessário otimizar a coordenação entre todas as entidades e evitar medidas contraditórias e contraproducentes, e menciona alegadas falhas cometidas pelo Governo do país e pelos órgãos autárquicos locais. Questionou qual o posicionamento dos Vereadores do Partido Social Democrata em relação a este comunicado, e se estes poderiam discriminar quais as falhas identificadas na ação dos responsáveis autárquicos, e mais concretamente no que diz respeito ao Município de Marco de Canaveses. ----------- O Senhor Vereador José Mota, em resposta, começou por lamentar que a Presidente da Câmara confunda as funções que exerce no decurso de uma Reunião de Câmara com o cargo de Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, acrescentando que estando em causa uma comunicação partilhada na página de rede social de um órgão partidário, talvez a atitude mais conveniente, na qualidade de Presidente da Comissão Política da Concelhia do



PS, será questionar o homólogo do Partido Social Democrata sobre as declarações produzidas. ----------- No entanto, na qualidade de cidadão, não deixou de manifestar a sua consternação com algumas medidas que, na sua visão pessoal, evidenciam alguma falta de coerência, nomeadamente no que concerne à viabilização da realização de determinados eventos por parte da Direção Geral de Saúde, o que tem vindo a passar uma mensagem contraditória e negativa para a população e descredibiliza completamente qualquer tentativa posterior de sensibilização para a adoção de comportamentos mais responsáveis. ----------- Salientando a importância do exemplo que é passado para os cidadãos, e a título meramente exemplificativo, recordou as imagens de um Conselho de Ministros em que os intervenientes não utilizavam máscaras, imagens essas que foram amplamente difundidas pelos órgãos de comunicação social. ----------- Por outro lado, enfatizou que o Partido Social Democrata já apresentou na Câmara Municipal e em outros fóruns propostas concretas para que o Município de Marco de Canaveses se associe à implementação de determinadas medidas e ações que concorram para minimizar os efeitos da pandemia de Covid-19. --------- Relativamente à questão concreta colocada pela Dra. Cristina Vieira, na qualidade de Presidente da Comissão Política do Partido Socialista, afirmou que não sendo Presidente da Comissão Política do PSD, não caberá a si responder, embora não deixe de concordar, enquanto cidadão, que têm sido passados para a população alguns sinais contraditórios, que em nada espelham a preocupação e a responsabilidade exigíveis num momento particularmente delicado e ainda sem solução à vista. ----------- Concluindo a sua intervenção, e escusando-se a tecer considerações adicionais, indicou que o Partido Social Democrata mais não fez do que reagir a uma publicação de um conceituado jornal (Expresso), segundo o qual o Marco de Canaveses é, de facto, um dos territórios mais críticos neste cenário de ----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a questão não foi por si colocada na qualidade de Presidente da Comissão Política do Partido



Socialista, mas sim como Presidente da Câmara Municipal a Vereadores que, neste órgão, representam o Partido Social Democrata, com o único intuito de aferir o seu posicionamento face a um comunicado público em que o PSD acusa os responsáveis do Governo e da Autarquia, além de outras instâncias públicas, de determinadas falhas. Neste capítulo, registou o facto de o Vereador José Mota não ter sido capaz de identificar uma única falha na atuação do órgão executivo, a nível local. --------- Mais declarou que ao se associarem ao comunicado do Partido Social Democrata, os Vereadores do PSD não estão a atacar a Presidente da Câmara ou a Autarquia, mas estão a apontar responsabilidades e falhas a todas as entidades que têm pugnado na linha da frente para minimizar os efeitos da pandemia de Covid-19, desde os serviços locais de saúde, instituições como a Cruz Vermelha ou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, os Presidentes das Juntas de Freguesia, o corpo docente e não docente dos Agrupamentos de Escolas, e os dirigentes e colaboradores das IPSS's. ----------- Face ao exposto, classificou de lamentável e repugnante a atitude tomada pelo Partido Social Democrata, que manifesta uma clamorosa falta de respeito para com o esforço diário efetuado por todas as entidades no combate à pandemia de Covid-19, não só naquilo que são as consequências diretas para a saúde pública, mas também a nível social e económico. ----------- Não deixou de registar, porém, a tentativa do Vereador José Mota de se demarcar do comunicado do PSD, ao argumentar que o mesmo é da responsabilidade da Comissão Política do Partido e que, por conseguinte, só esta se deverá pronunciar sobre o mesmo, o que diz muito do desnorte da liderança e da irresponsabilidade do PSD a nível local, que à falta de alternativas viáveis, não raro trilha o caminho da crítica fácil e da mesquinhez, lamentandose em particular a tentativa de fazer da situação de pandemia um caso político. ----- Relativamente às fragilidades do Serviço Nacional de Saúde, fez questão de frisar o posicionamento do Partido Social Democrata, que já manifestou publicamente a sua intenção de votar contra o Orçamento de Estado para 2021, apesar de este contemplar um investimento brutal no reforço do Serviço Nacional



de Saúde, nomeadamente na contratação de mais quatro mil e duzentos profissionais para o SNS e mais duzentos e sessenta profissionais para o INEM, além de um investimento direto na ordem dos noventa milhões de euros (90.000.000€) para os cuidados de saúde primários. ----------- O Senhor Vereador José Mota, em resposta, começou por assinalar que a intervenção anterior da Presidente da Câmara aparentemente marcou o primeiro comício da campanha eleitoral do Partido Socialista para as próximas eleições autárquicas, preocupação precoce talvez motivada pelo desaire eleitoral nos Açores. Além disso, destacou o facto de a Presidente da Câmara ter trazido à discussão o posicionamento do PSD em relação ao Orçamento de Estado para 2021, a propósito de um comunicado da Comissão Política do PSD do Marco que nada tem a ver com esse tema. ---------- Declarou compreender o enquadramento das palavras proferidas pela Presidente da Câmara, como um misto de preocupação pela situação grave que se vive no Concelho de Marco de Canaveses, por força da pandemia de Covid-19, com aquilo que é a natural disputa política, muitas vezes acalorada. ----------- Quanto ao comunicado propriamente dito, uma vez mais vincou tratar-se de uma reação a uma notícia publicada num jornal de expressão nacional, por parte de uma força política com responsabilidades no Concelho e no país, e acrescentou que em momento algum os Vereadores do PSD se demarcaram do seu conteúdo. ---------- A Senhora Presidente, em resposta, lembrou que o Vereador, na sua primeira intervenção sobre este tema, fez questão de se pronunciar na qualidade de cidadão, e não de Vereador em representação do Partido Social Democrata. Também registou e sublinhou as palavras do Vereador, ao declarar que não repudia nem se demarca do conteúdo do referido comunicado do PSD. ----------- O Senhor Vereador José Mota, continuando a sua intervenção, declarou ser tão somente natural que Partidos políticos com ideologias diversas tenham pontos de vista diferentes sobre um mesmo tema. ----------- Quanto à referência ao Orçamento de Estado, argumentou que o posicionamento político do PSD tem vindo a ser coerente ao longo dos últimos



anos, não sendo negligenciável o facto de que o Bloco de Esquerda, que até há
bem pouco tempo atrás dava suporte ao Governo Socialista, também já
manifestou a sua intenção de votar contra a proposta de Orçamento de Estado
para 2021
A Senhora Presidente, finalizando este tema, salientou que o Vereador usou
a sua intervenção para abordar o posicionamento político sobre o Orçamento de
Estado, não clarificando a posição dos Vereadores do PSD em relação ao
comunicado publicado pela Comissão Política do PSD do Marco, nem sendo
capaz de identificar quais as falhas concretas que o Partido Social Democrata
terá identificado na ação da Autarquia, no que respeita às medidas
implementadas de combate e minimização dos efeitos da pandemia de Covid-
19
Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado
este período, passando para a ordem de trabalhos
ORDEM DE TRABALHOS
1. Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 12 de
outubro de 2020 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a
qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade
quan, aspects as man, is: apresided por animinature.
2. Balancete de Tesouraria do dia 23 de outubro de 2020. Foi apreciado o
Balancete de Tesouraria de 23/10/2020, onde se constatou que havia um saldo
de 17.998.980,52€ (dezassete milhões, novecentos e noventa e oito mil,
,
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.596.549,99€ (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil,
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.596.549,99€ (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos) de Operações
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.596.549,99€ (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.596.549,99€ (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais
novecentos e oitenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.596.549,99€ (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais



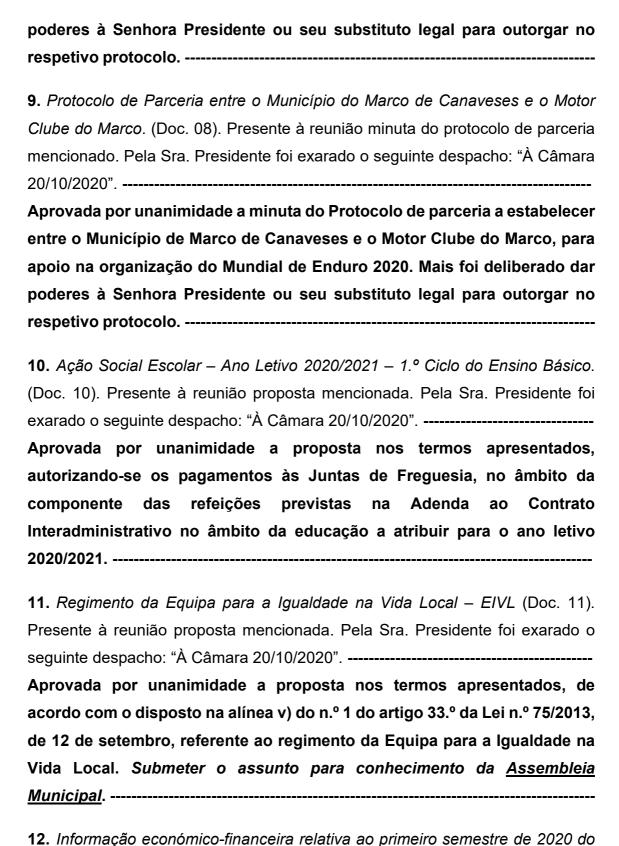
Aprovada por unanimidade a proposta nos termos apresentados, passando as reuniões ordinárias da Câmara Municipal a serem realizadas na segunda e quarta sextas-feiras de cada mês, com início às 15h30. ------

- **6.** Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rústico Cultura Associação Apoio Financeiro. (Doc. 6). Presente à reunião



minuta do contrato de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 15/10/2020". ------Aprovada por unanimidade a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Rústico – Cultura Associação, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado - Centro Social Interfreguesias - Apoio Financeiro. (Doc. 7). Presente à reunião minuta do contrato de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21/10/2020". ------Aprovada por unanimidade a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Casa do Povo de Tabuado - Centro Social Interfreguesias, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco – 2020 – Apoio Financeiro. (Doc. 8). Presente à reunião minuta do contrato de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara Aprovada por unanimidade a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR -Associação de Criadores de Gado Baião/Marco - 2020, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros) de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar







Município do Marco de Canaveses (Doc. 12). Presente à reunião informação
mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À
Câmara. 21.10.2020"
Tomado conhecimento. Submeter o assunto para conhecimento da
Assembleia Municipal
40 (106-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-
13. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no
âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Presente à
reunião informação mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o
seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020"
Tomado conhecimento
14. Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e
Pagamentos em Atraso – LCPA. Presente à reunião proposta mencionada. Pela
Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020".
Aprovada por unanimidade a proposta de autorização prévia no âmbito da
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA, nos termos
apresentados. <u>A submeter à Assembleia Municipal</u>
•
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à
15. <i>Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021.</i> Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020".
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem -
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) com as devidas alterações, fixando-se a taxa de 0,25% sobre
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) com as devidas alterações, fixando-se a taxa de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de
15. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". Aprovada por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, de acordo com a proposta apresentada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) com as devidas alterações, fixando-se a taxa de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos



16. Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa aos rendimentos de 2021. Presente à reunião proposta para participação variável no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa aos rendimentos de 2021. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020". ------Aprovada por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PPD/PSD, com o sentido de voto apresentado em proposta anexa (pontos 16, 18) e se dá por transcrita, e uma abstenção do Vereador do CDS/PP, a proposta nos termos apresentados, para fixação da participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho relativa a rendimentos do ano de 2021 (artigo n.º 26°, n.º 2 – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). A submeter à Assembleia Municipal nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, passou a apresentar uma proposta do Partido Social Democrata, referente aos Pontos n.º 16 e 18 da presente ordem de trabalhos, na qual se propõe a redução da participação fixa no IRS de quatro (4%) para três por cento (3%) e a redução da Derrama para empresas com volume de faturação superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€) anuais para zero vírgula oito por cento (0,8%) – medidas que teriam um impacto no Orçamento Municipal de cento e cinquenta mil (150.000€) e cinquenta mil euros (50.000€), respetivamente. Expressou a sua convicção de que um Orçamento que ascende a cerca de trinta milhões de euros (30.000.000€), e que poderá vir a ter um saldo transitado entre exercícios na ordem dos dezassete milhões de euros (17.000.000€), poderá facilmente acomodar estas medidas, que consubstanciam um sinal positivo para as famílias e economia local. ---------- A Senhora Presidente, em resposta, começou por declarar que independentemente da estimativa apresentada na proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, terão de ser os serviços camarários a aferir o real impacto que as medidas elencadas poderiam vir a ter no Orçamento da Câmara



Municipal para 2021. ---------- Por outro lado, fez notar que por forma a dar uma resposta cabal às situações de carência que vão sendo reportadas pelas Juntas de Freguesia e IPSS's, a Câmara Municipal reforçou o Fundo de Emergência Social em duzentos mil euros (200.000€), exatamente o valor previsto pelos Vereadores do PSD de impacto orçamental da implementação das medidas propostas. ----------- Além disso, e conforme anteriormente referido pelo Vice-Presidente, a Câmara Municipal tem vindo a aumentar a sua capacidade de investimento, sendo esta uma forma de também apoiar a dinâmica da economia local e de promover a atratividade do Concelho. ----------- Face ao exposto, e reiterando a certeza de que a Câmara Municipal está a utilizar de forma eficiente as suas receitas no capítulo da ação social, no apoio aos cidadãos mais carenciados, e na dinamização da economia local, declarou que a maioria no Executivo não irá acolher a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Social Democrata. ----------- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, não deixou de lamentar a decisão transmitida pela Presidente da Câmara, visto estarem em causa duas medidas de relevante significância, com impacto residual e perfeitamente acomodável no Orçamento Municipal. ----------- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e relativamente à proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, declarou que embora qualquer sugestão de redução de impostos seja sempre aprazível, em especial para a força política responsável pela tomada de decisão, a Câmara Municipal não poderá abdicar das receitas que lhe permitem enquadrar o volume de investimento em curso e desde já programado para o ano de 2021, indispensável para o desenvolvimento sustentável do Concelho. Neste campo, afirmou ser notório que o Marco de Canaveses é atualmente um Concelho atrativo para a captação de investimento, com uma crescente aposta ao nível da edificação, da fixação de empresas e de famílias. ----------- Por outro lado, frisou que porventura será mais benéfico utilizar a verba que seria subtraída ao Orçamento Municipal pela implementação das medidas



propostas, na ordem dos duzentos mil euros (200.000€), para reforçar o investimento no Concelho, por exemplo, em infraestruturas de água e saneamento, ou para dar resposta a outras necessidades prementes, eventualmente reforçando ainda mais o Fundo de Emergência Social, perante as dificuldades que se avizinham. ----------- No que respeita à Derrama, e tendo a medida proposta um impacto residual nas empresas com volume de faturação acima dos cento e cinquenta mil euros (150.000€) anuais, defendeu que a receita resultante da manutenção da atual taxa será melhor aplicada se investida em medidas que possam efetivamente contribuir para a robustez e sustentabilidade das pequenas e médias empresas locais, evitando assim que as mesmas venham a encerrar ou a diminuir o número de postos de trabalho. ----------- Assinalou ainda que o Município procedeu a uma redução drástica da carga fiscal em 2017, quando se libertou das amarras do contrato de reequilíbrio financeiro, pelo que poderá ser precoce a opção por uma nova diminuição de taxas dos impostos municipais, sendo que dificilmente a população entenderia o seu caráter extraordinário. Não excluiu, porém, a possibilidade de a proposta vir a ser analisada e avaliada convenientemente, para que eventualmente possa vir a ser implementada no futuro. ------------ O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, e concordando que o impacto da diminuição da Derrama seria residual para as empresas com volume anual de faturação superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), defendeu a efetiva redução da participação no IRS, visto tratar-se de uma medida abrangente e transversal, que beneficiaria todos os cidadãos e que passaria uma mensagem amplamente positiva para a população. Neste sentido, apelou para que a Câmara Municipal possa avaliar adequadamente a proposta apresentada, o seu real impacto orçamental e a possibilidade de esta medida concreta ser acomodável no Orçamento para 2021. ----------- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, declarou que, naturalmente, existem opiniões diversas, sendo que ideologicamente, a questão dos impostos é um dos aspetos fundamentais que diferencia os vários



posicionamentos políticos. Ressalvou, no entanto, que a proposta dos Vereadores do PSD não foi elaborada ou apresentada de forma leviana, mas com base numa previsão daquilo que poderia ser o impacto da aplicação das medidas sugeridas no Orçamento Municipal para 2021, tendo os serviços camarários todos os mecanismos à sua disposição para aferir a bondade da estimativa apresentada. ---------- Em conclusão, afirmou que embora entenda e respeite as opiniões diversas do ponto de vista ideológico, não poderá aceitar a incapacidade de acomodar num Orçamento que ascende a trinta milhões de euros (30.000.000€) uma medida benéfica com um impacto de apenas duzentos mil euros (200.000€), ou que a proposta dos Vereadores do PSD seja meramente classificada como populista. ----------- A Senhora Presidente, em resposta, vincou que para o Executivo Municipal, o cerne da questão não é a opção entre ajudar, ou não, as famílias e as empresas, uma vez que este apoio já está a ser antecipadamente prestado com medidas efetivas – como o reforço do Fundo de Emergência Social ou a aplicação do regulamento segundo o qual a Câmara Municipal se substituirá aos cidadãos no pagamento das taxas de ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento, já para não falar no apoio extraordinário que tem sido dado ao movimento associativo. Antes, trata-se de uma questão de metodologia e de opções políticas, sendo intenção clara do Executivo continuar a direcionar os recursos financeiros da Câmara Municipal para medidas que possam dar uma resposta efetiva e cabal às necessidades que vão surgindo. ----------- Relativamente à redução da participação fixa no IRS em um por cento (1%), conforme proposto pelos Vereadores do PSD, explicou que não só esta medida a ser introduzida para o ano de 2021 só terá impacto para os cidadãos em 2022. ----- Consequentemente, reiterou não se tratar de uma questão financeira ou de mera acomodação orçamental, mas sim de opções claras sobre as formas porventura mais imediatas e eficazes de efetivamente apoiar a população e as empresas, com reforços na área da ação social e em investimentos que possam melhorar a atratividade e o potencial do Concelho de Marco de Canaveses para

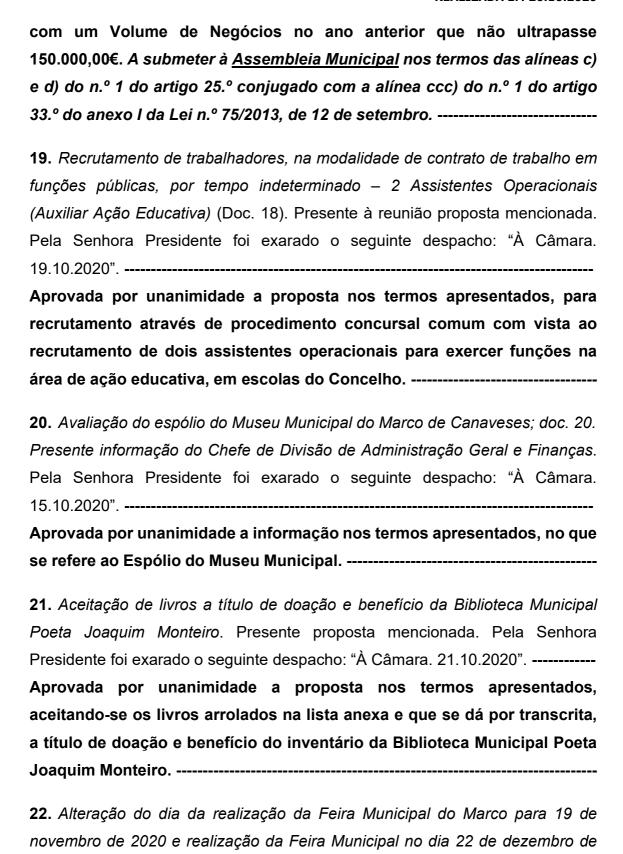


fixação de empresas. ---------- Relativamente à estimativa apresentada, informou que de acordo com as previsões dos serviços camarários, o impacto orçamental das duas medidas propostas poderia ascender até aos quatrocentos mil euros (400.000€). ---------- O Senhor Vereador José Mota, perante esta última nota dada pela Presidente da Câmara, solicitou que sejam formalmente apresentados pelos serviços camarários os cálculos efetuados e que permitiram chegar ao valor mencionado, por forma a aferir o eventual erro nos cálculos que sustentaram a ----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que independentemente da estimativa do impacto orçamental das medidas propostas, estas não são consideradas prioritárias pelo Executivo neste momento, uma vez que a Câmara Municipal tem ao seu dispor outros mecanismos mais eficazes, diretos e imediatos para apoio às famílias e empresas. --------- O Senhor Vereador José Mota, em resposta, declarou que a grande diferença entre a aplicação das medidas propostas e, por exemplo, o reforço do Fundo de Emergência Social em valor similar, é que estas têm uma aplicação transversal, mais abrangente e automática, não estando dependentes de solicitação de apoio por parte dos cidadãos. ---------- Ademais, frisou que o facto de a verba adstrita ao Fundo de Emergência Social ter sido reforçada não significa que esta será integralmente utilizada. ---------- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que desde a última Reunião de Câmara procedeu-se à entrega de mais dois apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social, para cerca de vinte famílias, sinal de que a verba adstrita a esta área está a ser adequadamente utilizada em situações de necessidade imediata e com caráter de excecionalidade. ----------- Embora compreendendo a argumentação do Vereador, declarou que do ponto de vista do Executivo, num cenário de pandemia, será mais benéfico utilizar responsavelmente os recursos disponíveis para apoiar aqueles que realmente têm carências do que aplicar medidas que, sendo transversais, poderão beneficiar aqueles que efetivamente não têm necessidade desse tipo



de apoio. Acrescentou que se a redução na participação fixa no IRS a ser aplicada apenas teria efeitos em 2022, através do Fundo de Emergência Social a Câmara Municipal consegue prestar um apoio efetivo num prazo máximo de quinze dias, o que faz toda a diferença para os cidadãos em situação de carência. -----17. Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020. Presente à reunião proposta para fixação da Taxa de Imposto Municipal para o ano de 2020. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 15.10.2020" ------Aprovada por unanimidade a proposta nos termos apresentados, fixando a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2020, nos termos seguintes: a) Prédios Urbano - 0,3%; b) Redução fixa do IMI (em €) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim: 1) famílias com dois dependentes a cargo – 40,00€ (quarenta euros); Famílias com três ou mais dependentes a cargo - 70,00€ (setenta euros). A submeter à Assembleia Municipal nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------18. Lançamento de Derrama para o ano de 2020. Presente à reunião proposta para Lançamento de Derrama para o ano de 2020. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 15.10.2020". -------Aprovada por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PPD/PSD, com o sentido de voto apresentado em proposta anexa (pontos 16, 18) e se dá por transcrita, a proposta nos termos apresentados, no que respeita ao Lançamento da Derrama para aplicar ao Lucro Tributável do período fiscal de 2020. Assim: a) Taxa Normal a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€ - 1,0%; b) Isentar da aplicação de Taxa de Derrama Municipal os sujeitos passivos







2020 (Doc. 22). Presente proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi
exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.10.2020"
Aprovada por unanimidade a proposta nos termos apresentados,
alterando-se a feira do dia 15 de novembro para o dia 19 de novembro, bem
como a realização de uma feira municipal a título extraordinário no dia 22
de dezembro de 2020
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
-
No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra
aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de
intervenção neste período
APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos
a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se
lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do
anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira
Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara
Municipal, a subscrevi e assino
A Presidente da Câmara Municipal
Dra. Cristina Vieira
Dra. Cristina Vieira
